PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE "ASSIS SPANHOL"

INDICAÇÃO Nº. 3.204/2024

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, promova a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Bartolomeu Bueno, trecho compreendido entre as Av. Vilhena e Av. Guaporé.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Considerando que o local citado recebeu pavimentação recentemente e se trata das proximidades da EMEIF Julieta Vilela Velozo onde há circulação de crianças e, já tendo ocorrerido vários acidentes.

Torna-se de vital importância a busca de formas de controle de velocidade para trazer segurança ao trânsito. Recomenda-se, portanto, instalação dos referidos dois (quebra-molas), pelos motivos supracitados.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 12 de Novembro de 2024

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ASSIS SPANHOL**, **VEREADOR-PRESIDENTE**, em 12/11/2024 às 12:43, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **407244** e o código verificador **B1EC8846**.

Referência: Processo nº 3-50/2024. Docto ID: 407244 v1